



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 310/2019/SCR - Manaus, 2 de julho de 2019.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Coari no período de 2-7 a 30-7-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2019/VTC de 2-7-2019 informando o afastamento da Juíza Sâmara Chistina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 1-7 a 30-7-2019;

CONSIDERANDO que no período de 1-7 a 30-7-2019 a Vara do Trabalho de Coari não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Coari não dispõe de Juiz do Trabalho Substituto fixo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterado pelo art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, determina que os Juízes lotados nas Varas de Coari e Tefé substituir-se-ão;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por motivo de férias, no período de 24-6 a 23-7-2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 9132/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari no período de 2-7 a 30-7-2019.

Art. 2º Determinar que a designação seja remota e cumulativamente, sem prejuízo da suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região